



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Boa ventura, Estado da Paraíba, designado pela Portaria/PMBV nº. nº 011, de 02 de Janeiro de 2017, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17/01/2002, e suas alterações e do Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

- **Recebimento dos envelopes: impreterivelmente até às 10:30 HS do dia 25 de abril de 2017;**
- **Sessão de Credenciamento: às 10:30 HS do dia 25 de abril de 2017;**
- **Sessão de Abertura da Proposta: logo a seguir ao Credenciamento**
-

LOCAL LICITAÇÃO: Sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição parcelada de equipamentos mobiliários destinada a todas as secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificações no edital e seus anexos.

1.2. Os valores e quantidades aqui estimados é apenas uma estimativa de gasto, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo de qualquer indenização ao adjudicatário.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, na condição de proponente, Empresas Individuais, Sociedades Comerciais e Civis, regularmente estabelecidas neste país, que pertençam ao ramo de atividade do objeto licitado, que sejam nacionais e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública;
- c) empresas reunidas em Consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores da **Prefeitura Municipal de Boa Ventura- PB.**

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be clearly documented, including the date, amount, and purpose of the transaction. This ensures transparency and allows for easy reconciliation of accounts.

Furthermore, it is noted that regular audits are essential to identify any discrepancies or errors early on. By conducting periodic reviews, one can prevent small mistakes from escalating into larger financial issues. The document also highlights the need for proper categorization of expenses to facilitate budgeting and financial planning.

In addition, the text mentions the significance of keeping receipts and supporting documents for each transaction. These records serve as evidence in case of any disputes or for tax purposes. It is advised to store these documents in a secure and organized manner, such as in a dedicated folder or a digital database.

Finally, the document concludes by stating that consistent and accurate record-keeping is the foundation of sound financial management. It encourages individuals to adopt a disciplined approach to their finances, ensuring that all activities are properly recorded and reviewed.

Financial Management: A Practical Guide

This section provides a detailed overview of various financial management techniques. It begins by discussing the importance of setting clear financial goals and creating a budget to track progress. The text explains how to identify income sources and allocate funds towards different areas of spending, such as housing, food, and entertainment.

It also covers strategies for saving and investing, highlighting the benefits of long-term planning. The document discusses different types of investment vehicles, such as stocks, bonds, and mutual funds, and provides guidance on how to choose the right options based on one's risk tolerance and financial objectives.

Additionally, the text addresses the importance of emergency funds and insurance. It explains how to calculate the appropriate amount for an emergency fund and how to select suitable insurance policies to protect against unforeseen events. The document also touches upon the importance of staying informed about market trends and economic conditions to make informed financial decisions.

In conclusion, this section emphasizes that effective financial management requires a combination of discipline, knowledge, and foresight. By following the principles outlined in the document, individuals can take control of their finances and work towards achieving their long-term goals.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até (02) dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura de Boa Ventura, Sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.4. Não serão conhecidos impugnações e recursos por meio de fax-símile, devendo o impugnante protocolar a impugnação no setor de protocolo do município.

3.5. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente,

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para Credenciamento junto a Pregoeira através de um representante devidamente munido dos documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; **(cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência).**

b) Tratando-se de procurador, **A PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES VERBAIS**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga; **(cópias autenticada ou apresentar os originais para conferência)**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

- c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e apresentar **Carta de Credenciamento conforme anexo III.**
- d) "Se o licitante não credenciar um representante abdica, por via de consequência (ipso facto) do direito de fazer lances e, principalmente, de recorrer dos atos da pregoeira"
- e) **Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica) que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.**
- f) Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou pela pregoeira ou por membro da sua equipe de apoio no prazo de 24 horas antes da sessão para autenticar documentos.
- g) A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante no presente certame.
- h) O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- i) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- j) Ficará impedido de formular lances verbais, o credenciado cuja procuração não contenha autorização para este fim.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

5.1. No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, O Pregoeira, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registrados em ata os nomes das licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração, constante do Anexo IV deste Edital,

5.1.2. Declaração de comprovação, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, exigidos somente para MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo II, deste edital.

5.1.3. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope n.º 1) e Habilitação (envelope n.º 2),

5.2. Declarado encerrado os procedimentos de Credenciamento, a partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital, não mais serão admitidos novos proponentes, sendo aberta a sessão pela Pregoeira.

THE PROBLEM

The first part of the paper discusses the general problem of the existence of solutions to the system of equations (1) and (2) under the assumption that the functions f and g are continuous and satisfy certain conditions.

It is shown that if the functions f and g are continuous and satisfy the conditions (3) and (4), then the system (1) and (2) has a solution in the class of continuous functions.

The second part of the paper is devoted to the study of the stability of the solutions of the system (1) and (2) with respect to the initial conditions.

It is shown that if the functions f and g are continuous and satisfy the conditions (3) and (4), then the solutions of the system (1) and (2) are stable with respect to the initial conditions.

The third part of the paper is devoted to the study of the stability of the solutions of the system (1) and (2) with respect to the parameters.

It is shown that if the functions f and g are continuous and satisfy the conditions (3) and (4), then the solutions of the system (1) and (2) are stable with respect to the parameters.

The fourth part of the paper is devoted to the study of the stability of the solutions of the system (1) and (2) with respect to the boundary conditions.

It is shown that if the functions f and g are continuous and satisfy the conditions (3) and (4), then the solutions of the system (1) and (2) are stable with respect to the boundary conditions.

The fifth part of the paper is devoted to the study of the stability of the solutions of the system (1) and (2) with respect to the data.

It is shown that if the functions f and g are continuous and satisfy the conditions (3) and (4), then the solutions of the system (1) and (2) are stable with respect to the data.

The sixth part of the paper is devoted to the study of the stability of the solutions of the system (1) and (2) with respect to the control.

It is shown that if the functions f and g are continuous and satisfy the conditions (3) and (4), then the solutions of the system (1) and (2) are stable with respect to the control.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

- 5.3. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DO BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
LICITANTE: _____ ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

- b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DO BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017
LICITANTE: _____ ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

- 5.4. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação.
- 5.5. Os documentos necessários ao, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da PMBV, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.
- 5.6. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.
- 5.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 5.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatória, apresentada em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth and change. From the first settlers to the present day, the nation has evolved through various stages of development. The early years were marked by exploration and the establishment of colonies. The American Revolution led to the birth of a new nation, and the subsequent years saw the expansion of territory and the growth of industry.

The Civil War was a pivotal moment in the nation's history, as it resolved the issue of slavery and preserved the Union. Following the war, the country experienced a period of reconstruction and the beginning of industrialization. The late 19th and early 20th centuries were characterized by rapid economic growth and the rise of a new middle class.

The 20th century brought significant challenges, including two world wars and the Cold War. The United States emerged as a superpower, and its influence was felt around the globe. The civil rights movement of the 1950s and 1960s led to the passage of landmark legislation, such as the Civil Rights Act of 1964, which helped to end racial discrimination.

The late 20th and early 21st centuries have seen the United States continue to evolve. The end of the Cold War led to a new era of international relations. The 9/11 attacks in 2001 marked a turning point in the nation's history, leading to the War on Terror and a reevaluation of the country's role in the world.

The United States remains a nation of diverse people and cultures, and its history continues to shape its identity. The challenges of the future, such as climate change and technological advancement, will require the nation to continue to adapt and grow. The story of the United States is one of resilience and the pursuit of a better future for all.

The history of the United States is a testament to the power of the American dream. It is a story of hope and possibility, and it is a story that continues to inspire and guide the nation today.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

- 5.10. A não entrega da Declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 5.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 5.12. O Credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em umas eventuais negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeira.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

- 6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”, com a indicação do(s) item (ns) de participação.
- 6.2 A proposta para o(s) item (ns) licitado(s) deverá ser apresentada em 2 (duas) vias digitada, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
 - 6.3 razão social da empresa, número do CNPJ, número da Inscrição Estadual e endereço do proponente; e número do processo de pregão;
 - 6.4 Especificação completa dos produtos/equipamentos ofertado de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas, incluindo marca, modelo, procedência e outros elementos que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as configurações cotadas, e, quando for o caso, acompanhado de catálogos figurativos ou folders com informações técnicas que possibilitem a completa avaliação do (s) item (ns) proposto(s). Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
 - 6.5 conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação –de marca, modelo, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos.
 - 6.6 Declaração em papel timbrado com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato;
 - 6.7 Garantia contra defeitos de fabricação a partir da entrega;
 - 6.8 Os equipamentos deverão ser novos;
 - 6.9 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.
 - 6.10 Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Additionally, it is noted that the records should be kept up-to-date and organized in a logical manner. This helps in identifying trends and anomalies over time. The document also mentions that regular audits are necessary to ensure the integrity of the data.

Accounting and Financial Reporting

The second part of the document focuses on the accounting and financial reporting aspects. It details the various methods used to calculate and report financial performance. This includes the use of double-entry bookkeeping and the preparation of financial statements such as the balance sheet, income statement, and cash flow statement.

It is stressed that the financial reports should be prepared in accordance with the relevant accounting standards and regulations. This ensures that the information provided is reliable and comparable. The document also discusses the importance of disclosing all material information to the stakeholders.

Furthermore, it highlights the role of the accounting department in providing valuable insights into the company's financial health. This includes analyzing the data to identify areas of strength and weakness, and recommending appropriate actions to improve performance.

The final part of the document concludes by summarizing the key points discussed. It reiterates the importance of accurate record-keeping, regular audits, and transparent financial reporting. It also emphasizes the need for continuous improvement in the accounting and financial processes.

The document ends with a statement of intent to maintain the highest standards of accuracy and integrity in all financial reporting. It expresses confidence in the ability of the accounting department to provide reliable and useful information to the organization.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

algarismo (até duas casas decimais) e global da proposta por extenso;

6.11 A proposta de preços deverá conter o preço unitário e global para cada item cotado, objeto deste Pregão, no modelo da Proposta de Preços – Anexo II deste Edital;

6.12 Em caso de divergência entre valores expressos e algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos;

6.13 Quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a **PMBV** sem ônus adicionais;

6.14 Por se tratar de venda ao consumidor final, os licitantes de outras Unidades da Federação deverão adotar, na composição de seus preços, a alíquota interna do ICMS do estado de seu domicílio.

6.15 Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

6.16 Omissões quanto ao prazo de entrega, prazo de validade da proposta, prazo de garantia e prazo de pagamento será considerado como aceito o disposto no Edital.

6.17 Solicita-se que as empresas façam constar o número da conta corrente, agência e banco preferido onde deseja receber seus créditos, se vencedoras.

7.0 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) apresentarem preços excessivos (descontos irrisórios) ou manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa;

7.2 Serão classificados pela Pregoeira, primeiramente, o proponente que apresentar a proposta de menor preço para cada ITEM e, em seguida, todas as propostas com percentuais sucessivos e inferiores, em até 10%. Não havendo no mínimo duas propostas dentro do percentual acima, serão classificadas as propostas de melhores ofertas, até que se obtenha o mínimo de 03 (três) empresas aptas a ofertar lances, conforme disposto no art. 11, incisos VIII e IX, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools. Each method has its own strengths and limitations, and they are often used in combination to provide a comprehensive view of the data.

3. The third part of the document describes the process of data validation and quality control. This involves checking the data for errors, inconsistencies, and missing information. It is a critical step in ensuring that the data is reliable and can be used for meaningful analysis.

4. The fourth part of the document discusses the importance of data security and privacy. As the volume of data collected increases, the risk of data breaches and unauthorized access also increases. Therefore, it is essential to implement robust security measures to protect the data and ensure that it is used only for the intended purposes.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It emphasizes the need for ongoing monitoring and evaluation of the data collection process to ensure that it remains effective and efficient over time.

6. Finally, the document provides a list of references and resources for further reading. These resources include books, articles, and online materials that provide additional information on the topics discussed in the document.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

- 7.3 Quando não existirem, no mínimo, três propostas superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta de preços, será classificado as três melhores de menor preço, quaisquer que sejam seus valores.
- 7.4 Aos proponentes classificados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos de percentuais de descontos distintos e decrescentes.
- 7.5 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, nos termos do art. 4º, inciso VIII e IX da lei 10.520/02, no caso de propostas empatadas será realizado sorteio.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.5.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do ITEM, inferiores à proposta de menor preço. Fica facultada a Pregoeira a redução do valor mínimo entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total de cada **ITEM** da proposta
- 7.6 A desistência em apresentar lance verbal implicará na exclusão do licitante desta etapa e na manutenção do último valor por ele apresentado, prevalecendo este último lance para efeito de ordenação das propostas.
- 7.7 Casos não se realizem novos lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor **valor total por ITEM** e o estimado para a contratação.
- 7.8 A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes a Pregoeira considerar necessário, onde cada um **terá até dois minutos** para formular seu lance.
- 7.9 Só serão aceito lance cujo **preço por ITEM** seja menor do que o último lance anteriormente registrado; e que cujo **valor unitário do ITEM**, após o lance, contenha algarismo (até duas casas decimais), podendo ser feita as adequações necessárias pela Pregoeira no ato da sessão.
- 7.10 Encerram-se a disputa de lances quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço. E encerrada essa etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de **menor preço por ITEM**.
- 7.11. **Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e sido verificada a ocorrência de empate – entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta melhor proposta – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresa ou**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

empresa de pequeno porte.

7.12. Para efeito do disposto no item 7.11., ocorrendo o empate, proceder-se-à da seguinte forma:

7.12.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.12.2 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.11, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.12.3 – A(s) licitante(s) enquadrada(s) nos termos do subitem 7.11, deverá (ão) apresentar junto com a documentação de Credenciamento, comprovação da sua condição declarada, mediante apresentação de Documento emitido pela Receita Federal do Brasil, sob pena de não lhe serem aplicadas no certame às regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto à questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido no subitem 8.2.3 do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.12.3.1 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.12.5. O disposto no subitem 7.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.13 Em seguida, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do proponente. Em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, deve ser observado o disposto no item 8 deste Edital.

7.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente a penalidade constante no item 17 do Edital.

7.16 Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, e não havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, A Pregoeira adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

THE HISTORY OF THE

REIGN OF KING CHARLES THE FIRST

IN THE YEAR 1649

By JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY.

Printed by J. Sturges, at the Black-Swan in St. Dunstons Church-yard, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.

THE HISTORY OF THE REIGN OF KING CHARLES THE FIRST, IN THE YEAR 1649, BY JOHN BURNET, BISHOP OF SALISBURY. PRINTED BY J. STURGES, AT THE BLACK-SWAN IN ST. DUNSTONS CHURCH-YARD, 1724.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

- 7.16.1.** Havendo manifestação acerca da intenção de interpor recurso, deverão ser observadas às disposições constantes no item 10, deste Edital.
- 7.17** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre o menor lance e o valor estimado para a contratação. A Pregoeira poderá oferecer contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.
- 7.18** Se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas, escoimadas das causas que ocasionaram as inabilitações ou desclassificações, concorde com o art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.
- 7.19** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.
- 7.20** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.
- 7.21** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta.
- 7.22** Não se considerará, para efeito de julgamento, qualquer oferta ou vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.
- 7.23** Na fase de julgamento a Pregoeira poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ela estipulado, contado do recebimento da convocação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 7.24** Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 7.25** Se o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato e a receber a nota de empenho e, conseqüentemente, não cumprir as obrigações contraídas, será aplicada a regra estabelecida no item 17 deste edital.
- 7.26** No caso de empate entre duas ou mais propostas escrita o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, para também definir da ordem do lance.
- 7.27** Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato e do recebimento da nota de empenho, será convocado outro licitante, observada a



2021年12月25日

2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一

2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一

2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一

2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一

2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一

2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一

2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一
2021年12月25日 星期一



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

ordem de classificação, para celebrar o contrato e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto nos subitens 7.15 e 7.16.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "B"

8.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

8.2. O envelope "B" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo **Município de BOA VENTURA** - Estado da Paraíba, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8666/93, conforme modelo constante do anexo IV deste edital;

b) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99), conforme modelo constante do anexo IV deste edital;

c) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

d) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

8.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1.1. As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

8.2.1.2. As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

8.2.1.3. As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

8.2.1.4. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate evidence and documentation.

3. The second part of the document outlines the procedures for conducting regular audits and reconciliations.

4. These procedures are designed to identify any discrepancies or errors in the accounting records.

5. The third part of the document provides a detailed explanation of the various accounting methods and principles.

6. It covers topics such as the accrual method, the cash method, and the treatment of assets and liabilities.

7. The fourth part of the document discusses the role of the accountant in providing financial advice and analysis.

8. This includes the preparation of financial statements and the interpretation of the results.

9. The fifth part of the document concludes with a summary of the key points and a final statement of the author's intent.

10. The author expresses their hope that this document will be helpful and informative to all who read it.

11. The document is intended to serve as a guide and reference for anyone involved in the accounting profession.

12. The author reserves the right to make changes or additions to this document in the future.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

8.2.1.5. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

8.2.1.7- Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado – sede da licitante. Este documento deverá estar atualizado e compatível com os dados da última alteração contratual; sob pena de não lhe serem aplicadas no certame as regras estabelecidas para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto a questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido na Lei Complementar 123/2006, conforme alteração **LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014** e do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.2.2. RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e conforme alteração da lei complementar 147/2014 de 07/08/2014; todos os fornecedores deverão obter junto a Secretaria da Fazenda do Município de Boa Ventura, a declaração e/ou Certidão Negativa de Tributos Municipais com este município.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e conforme alteração da lei complementar 147/2014 de 07/08/2014

d) Prova de regularidade com o FGTS(Certidão de Regularidade do FGTS); emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011)-*

8.2.3. RELATIVOS À CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da documentação para cadastramento.

8.2.4. RELATIVOS A CAPACIDADE TÉCNICA;



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text in the lower section.

Sixth block of faint, illegible text near the bottom.

Seventh block of faint, illegible text near the bottom.

Eighth block of faint, illegible text near the bottom.

Ninth block of faint, illegible text near the bottom.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

- a) Autorização de Funcionamento emitido pela Prefeitura municipal do domicílio da licitante;
- b) Apresentar pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b.1. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente.

b.1.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa Proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa Proponente.

b.1.2. No atestado ou declaração de capacidade técnica deverá constar, sob pena de inabilitação, além das exigências citadas, as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, nome ou razão social e CNPJ ou CPF do contratado, com identificação do signatário responsável pela emissão, e com firma reconhecida.

8.2.3. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 e LC 147/2014.

a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

d) A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 A documentação deverá:

a) estar em nome da licitante;

b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, O Pregoeira considerará como prazo de validade o de 60(sessenta) dias anteriores à data de recebimento dos envelopes;

c) referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz. Exceto para os casos expressos de recolhimento centralizado.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that regular audits are essential to identify any discrepancies or errors early on. By conducting these checks frequently, the organization can prevent small mistakes from escalating into larger financial issues.

In addition, the document highlights the need for clear communication between all departments involved in the financial process. This includes the accounting, sales, and procurement teams. Regular meetings and reports can help ensure that everyone is on the same page and that the financial goals are being met.

The second section of the document focuses on the implementation of a robust internal control system. This system is designed to minimize the risk of fraud and ensure that all financial activities are conducted in accordance with established policies and procedures.

Key components of this system include the separation of duties, which prevents any one individual from having too much control over a single transaction. This is achieved by assigning different roles to different people, such as authorizing, recording, and reviewing transactions.

Another important element is the use of standardized forms and processes. This helps to reduce the risk of errors and ensures that all transactions are recorded in a consistent and uniform manner.

Finally, the document stresses the importance of ongoing training and education for all employees. This ensures that everyone is up-to-date on the latest financial regulations and best practices, and is able to identify and report any potential issues.

In conclusion, the document provides a comprehensive overview of the financial management process. It outlines the key steps and best practices for ensuring the accuracy and integrity of financial data, and for implementing a strong internal control system.

By following these guidelines, organizations can improve their financial performance, reduce the risk of fraud, and ensure that they are in full compliance with all applicable laws and regulations.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

8.4 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.5 Os documentos exigidos neste edital obtidos através de sites terão sua validade verificada, via internet, no momento da fase de habilitação, ficando estabelecido que havendo discordância entre o documento apresentado e a verificação na internet, prevalecerá a segunda, observado o disciplinamento constante do item 8.3.

8.6 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura da ata pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.0 DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Caso não haja manifestação de interpor recurso por parte dos demais licitantes, a adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pela Pregoeira no final da sessão, sendo registrada em ata ou posteriormente, caso seja necessário alguma análise mais detalhada das propostas.

9.2. Se houver interposição de recurso administrativo, o item atacado pelo recurso administrativo será adjudicado pela autoridade competente para julgar esse instrumento de ataque à decisão da Pregoeira.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, podendo juntar memoriais, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação **imediate e motivada** do licitante em interpor recurso, ao final da sessão do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação.

10.3 Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através publicação no D.O.E. PB.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

Dear Mr. [Name]:

I have received your letter of [Date] regarding [Subject].

The information you provided is being reviewed by the appropriate committees.

I will contact you again once a decision has been reached.

Thank you for your patience and understanding.

Sincerely,
[Signature]

[Name]
[Title]

[Address]
[City, State, Zip]

[Phone Number]

[Fax Number]

[Email Address]

[Additional Information]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

Os elementos indispensáveis à defesa dos interesses da Pregoeira poderão ser vistos no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal do BOA VENTURA, Estado da Paraíba, situado a Sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

11.1.1. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

12.0 DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, Recursos próprios FPM/ICMS conforme a seguir:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito

02.020 Procuradoria Geral do Município

04 122 2002 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

02.030 Secretaria de Administração

04 122 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

02.040 Secretaria de Finanças

04 123 2002 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2002 2011 Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

02.070 Secretaria de Educação

12 361 2002 2019 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

13 392 2002 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

02.110 Secretaria de Assistência Social

08 244 2002 2051 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2002 2063 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

No elemento de despesa 44.90.52– equipamentos e material permanente.

1871-1872
1873-1874
1875-1876

1877-1878
1879-1880
1881-1882

1883-1884
1885-1886
1887-1888

1889-1890
1891-1892
1893-1894

1895-1896
1897-1898
1899-1900

1901-1902
1903-1904
1905-1906

1907-1908
1909-1910
1911-1912

1913-1914
1915-1916
1917-1918

1919-1920
1921-1922
1923-1924

1925-1926
1927-1928
1929-1930



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

13.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. prazo de garantia dos materiais deverá ser o constante no catálogo do fabricante. A contar da entrega do material;
2. Encarregar-se por todo o transporte dos produtos e materiais até a sede deste Município para a secretaria solicitante;
3. Assumir inteira responsabilidade técnica pelos materiais entregue, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;
5. Considerar que a ação da fiscalização do Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais; Responsabilizar-se pela garantia dos materiais;
6. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões dos equipamentos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
7. Entregar o material adquirido, na sede do Município no prazo máximo de tres dias, após solicitação escrita e formal da secretaria solicitante
8. Durante o período de garantia, a reposição do material por outra da mesma espécie é de responsabilidade da Contratada, mediante atestado de reposição atestado pelo setor competente, sem qualquer ônus para este Município.
9. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Contratante, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.

13.1 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1.1 O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 1) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 2) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato.

14. DA RESCISÃO

14.1 O contrato originado da presente licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, nas seguintes formas:

I – determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO.

[The text on this page is extremely faint and illegible. It appears to be a handwritten document or a very low-quality scan of a printed page. No specific words or numbers can be discerned.]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

15.1 A contratada deverá entregar os produtos/equipamentos em até 03 (Três) dias, após receber a autorização emitido pelo Setor de Compras da PMBV.

15.2 O objeto deste edital será recebido provisoriamente pelo Setor de Compras da Prefeitura do Boa Ventura, que, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a **PMBV** rejeitará o recebimento do mesmo.

15.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação dos itens a serem locados, onde a empresa vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal de Fatura, devidamente atestada pelo Secretário Solicitante.

15.4 O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária.

15.5 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

16. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

17. DAS PENALIDADES

17.1 Aos proponentes que ensejarem o **retardamento do recebimento da Nota de Empenho ou da execução do objeto licitado**, não mantiverem a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, **falharem ou fraudarem na entrega do objeto contratado**, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

- a) Advertência;
- b) Multa, sendo:
 - b.1) de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas.
 - b.2) de 1% (um por cento) sobre o valor do empenho, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto licitado;
 - b.3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a story of growth and change. From the first settlers to the present day, the nation has expanded its territory and diversified its economy. The American dream of freedom and opportunity has attracted millions of immigrants from around the world. The struggle for civil rights and social justice has shaped the nation's character and values. The United States has played a leading role in world affairs, promoting democracy and human rights. The challenges of the future will require continued innovation and leadership.

The American people have shown a remarkable capacity for resilience and adaptability. In the face of adversity, they have found ways to overcome their challenges and build a better future. The United States has a rich cultural heritage and a vibrant society. The diversity of its people is one of its strengths. The American spirit of entrepreneurship and innovation has led to many of the world's most important technological and scientific advances. The United States is a land of hope and possibility.

The history of the United States is a testament to the power of the human spirit. It is a story of courage and sacrifice, of hope and perseverance. The American people have built a nation that is a beacon of light in a dark world. The United States is a land of opportunity for all. The challenges of the future will be met with the same determination and resolve that have defined the American people. The history of the United States is a story that will continue to inspire and guide us for generations to come.

The United States is a land of freedom and democracy. The American people have the right to participate in the government and to hold their leaders accountable. The United States is a land of justice and equality. The American people have the right to live in a society where everyone is treated fairly and with respect. The United States is a land of peace and stability. The American people have the right to live in a society where they are safe and secure. The history of the United States is a story of progress and achievement. The American people have built a nation that is a model for the world. The United States is a land of hope and possibility.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

17.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17.3 As multas previstas no subitem 17.1. "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17.4 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

18. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

18.1 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguinte do referido artigo.

19. -DAS OBRIGAÇÕES

19.1 A contratada deverá entregar os equipamentos em até quinze dias, após receber a autorização emitida pelo Setor de Compras da **PMBV**.

19.2 O objeto deste edital será recebido provisoriamente pelo Setor de Compras da Prefeitura de BOA VENTURA, que, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a **PMBV** rejeitará o recebimento do mesmo.

19.3. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos fornecido, por meio de rede autoriza, de acordo com a garantia do fabricante.

19.4. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a **CONTRATADA** deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

19.5. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

19.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em pauta, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

19.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da **CONTRATANTE**.



Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of handwritten text.

Third line of handwritten text.

Fourth line of handwritten text.

Fifth line of handwritten text.

Sixth line of handwritten text.

Seventh line of handwritten text.

Eighth line of handwritten text.

Ninth line of handwritten text.

Tenth line of handwritten text.

Eleventh line of handwritten text.

Twelfth line of handwritten text at the bottom of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

20.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

20.2 Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.

20.3 A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo segundo do citado artigo.

20.4 Os interessados em obter esclarecimentos sobre este Edital serão atendidos pelo Pregoeira ou Equipe de Apoio no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, No Prédio da Prefeitura de Boa Ventura, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB.

20.5 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei Federal 10.520/02, a Lei 8.666/93 e suas alterações.

20.6 Na hipótese de não haver expediente na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de propostas, a reunião ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal desta Repartição, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.7. A documentação apresentada para fins de Habilitação e Credenciamento dos vencedores, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida aos proponentes.

20.8. Questões irrelevantes quanto ao credenciamento, propostas de preços e documentação, serão sanáveis pelo Pregoeira e equipe de apoio.

20.9. São partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo da Proposta;

Anexo III – Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo das Declarações

Anexo V – Termo de Recebimento de Edital

Anexo VI – Minuta de Contrato que integram este edital e nos termos e condições aqui estabelecidas.

BOA VENTURA - PB, 06 de Abril de 2017.


ANA PAULA CHAGAS DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF

SCOTLAND

IN

SEVEN VOLUMES

THE SECOND

AND LAST

OF THE

REIGN

OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF

SCOTLAND

IN

SEVEN VOLUMES

THE SECOND

AND LAST

OF THE

REIGN

OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

OF

SCOTLAND

Faint, illegible text of the book's title page, likely bleed-through from the reverse side of the paper.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

1.Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.Objeto

Aquisição parcelada de equipamentos mobiliários destinada a todas as secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificações do edital e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000 btu/h, vazão ar 900 m3/h, tensão 220 v, unidade condensadora + evaporadora, frequência 60 hz, corrente elétrica refrigeração 8,75 a, tipo split hi wall, características adicionais: controle remoto sem fio, time, baixo consumo de energia – obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia.	unid	15
2	RECEPTOR ANTENA PARABÓLICA – características: Receptor Banda - C Analógico; Dispositivo de reconhecimento e configuração da antena instalada; Memória: No mínimo 3 canais prediletos – Acesso Rápido; Tecla de Sintonia de Melhor imagem; Busca automática de Canais e Satélite; Bivolt Automática: 80~260VAC; Dispositivo de Sleep Slim; Transmissão: No mínimo 32 canais c/ possibilidade de expansão; Tecla Last – Retorno ao último canal; Programa e elimina canais manualmente; Operação: Frequência de 950 a 2.150 MHz; Saída RCA de Áudio e Vídeo; Controle remoto – Controle de volume; Entrada para Antena Local; Tomada auxiliar com Timer para desligar TV; Ajuste de Portadora de áudio; Programa com acesso protegido; Programação de Canal e Volume preferencial; Garantia: Um ano;	unid	25
3	ANTENA PARABOLICA – Características: Em Alumínio e aço galvanizado; Recepção de sinais de Emissoras de Televisão via satélite; Ferragem em aço SAE 1020, com tratamento galvanizado; Estrutura de telas de alumino climatizado; Banda; Tamanho mínimo de 1,70 m de diâmetro; Garantia de funcionamento: Um Ano. Montada e instalada	unid	10

Handwritten text in the upper center.

Handwritten text in the upper middle section.

Handwritten text in the upper right section.

Handwritten text in the middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower middle section.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

4	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS:Características: Armário de aço montável, com 2 portas de abrir com 3 reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC ,possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Confeccionado em chapa de aço e nº 26 (0,45mm)Com acabamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal).Capacidade de 20 kg por prateleira (bem distribuídos).Dimensões:Altura: 2,00mm;Largura: 750mm;Profundidade: 400mm.	unid	40
5	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS - Com 04 gavetas, porta etiquetas, fechamento por meio de fechadura e pintura antiferruginosa epóxi. Pintura eletrostática líquida cinza, após tratamento anti-ferruginos, por fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, medindo aproximadamente: 1335 mm(altura) x 0000 (largura) x 470 mm (profundidade).	unid	25
6	BATEDEIRA- Características do produto; -Potência : 300 W; - Consumo : 0.002 KWh por hora Voltagem: 110V, 220V; - Velocidades : 5 e Turbo; -Tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático; -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores; -Usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. -Prendedor de fio; menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia.	unid	6
7	BEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, características adicionais 04 torneiras latão cromado, serpentina cobre local I, voltagem 110/220 v, material gabinete aço inoxidável, material reservatório água aço inoxidável, capacidade água 200 l.	unid	4
8	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO, POTÊNCIA 120-145 W, PARA ÁGUA GELADA - Gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; Três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; Duas Pias em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato para ajuste da temperatura de 4° a 15°C; Dimensões: Altura:960mm Largura:660mm Profundidade:290mm; Altura da parte conjugada: 650mm. menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia	unid	3

1912
1913
1914

1915
1916
1917

1918
1919
1920

1921
1922
1923

1924
1925
1926

1927
1928
1929

1930
1931
1932

1933
1934
1935

1936
1937
1938

1939
1940
1941



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

9	BEBEDOURO água garrafão material plástico, tipo elétrico de mesa, acabamento externo pintado, capacidade garrafão 20 l, voltagem 220 v, capacidade refrigeração 1,9, cor branca, saída água natural e gelada. Com certificado do Inmetro. menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia	unid	15
10	BEBEDOURO DE COLUNA COM GARRAFÃO: Característica mínimas:- Alto desempenho: mínimo de 3,5 litros/hora* de água gelada; - Termostato frontal com no mínimo 7 níveis de temperatura: 5oC a 15oC; - Função 2 saída: água gelada ou natural; - Abertura automática do garrafão; - Alças laterais; - Nível A de consumo de energia; - Aprovado pelo INMETRO; De acordo com a ABNT-NBR 13972; - Voltagem: 220V.Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica.	unid	15
11	BIRÔ DE ESCRITÓRIO - Dimensões mínimas de 1400 x 650 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melamínico na cores azul ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melamínico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em postforming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, nas cores azul ou cinza, na estrutura dupla	unid	30
12	CADEIRA FIXA. Assento e encosto de estrutura plástica em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial oblongo com 16 x 30 mm e parede 1.20 mm. Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30 mm parede 1,50 mm. Grades em barra de aço redonda com 4,76 mm de diâmetro, sustentadas por bordas em tubo de aço industrial redondo com 15,87 mm de diâmetro.	unid	90
13	CADEIRA PRESIDENTE giratoria com regulagem de altura a gas e relax, com braço e encosto alto, estofado em espuma injetavel, com 50 % de espuma, revestimento em tecido ou corin.	unid	10
14	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA, Composição/Material: Ferro e Nylon ,Estrutura: Encosto: Compensado 10mm ,Assento: Compensado 10mm,Revestimento: Corano ,Pés: Rodízio de 50mm Nylon ,Reclinável: Não ,Acabamento: Perfil 12mm, Estampa/Cor: Azul ,Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira ,Dimensões aproximadas do produto 93x48x41 cm	unid	50



[The text in this section is extremely faint and illegible, appearing as a series of light grey lines.]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

15	CADEIRA TIPO LONGARINA: DE 03 LUGARES, espaldar médio (450mm duplos individuais para cada poltrona, espuma injetada; Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preto; Assento e encosto com espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada. Bordas do assento protegidas por perfilde PVC flexível; Capa do assento e do encosto em vinil azul escuro, com costura dupla em linhas curvas formando desenhos de arcos opostos; Assento fixo com 3º de inclinação. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 3" de largura e ¼" de espessura curvada à frio.	unid	50
16	CAFETEIRA – 20 cafés; Tipo de cafeteira: Elétrica; Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml; Potência (W): 1000 W; Voltagem: 110V, 220V; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia.	unid	5
17	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM 300V Caixa ativa; Caixa acústica 2 vias; Com mixer embutido e amplificador. Entrada 02 P10(02 LAW 1 HIGH) Pré amplificador / misturador tipo: 2 canais com equalizador 2 bandas Mixer completo com 2 canais e controles de nível e 2 bandas de qualização por canal; Line out, permitindo interconectar outras saídas ou enviar sinal mixado para mixer externo ou amplificador. garantia: 1(um)ano. Unidade. Devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em nossa cidade. Solicitamos folders com descrição detalhada do produto.	unid	5

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis of the data revealed several key trends and patterns. One of the most significant findings was the correlation between certain variables, which suggests a causal relationship. This finding is crucial for understanding the underlying factors that influence the outcomes.

Based on the results of the analysis, several recommendations are proposed to improve the current processes. These include implementing more robust data management systems, enhancing the training of staff, and establishing regular communication channels. These measures are expected to lead to more efficient operations and better overall performance.

In conclusion, this study has provided valuable insights into the current state of affairs and offers practical solutions for addressing the identified challenges. It is hoped that these findings will be useful to the organization and its stakeholders.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

18	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM 2.0 S2000V Caixa ativa; Caixa acústica 2 vias; Com mixer embutido e amplificador Alto falante de 10" de 100 WRMS Amplificador de potência de 100WRMS em 8Ohms,com limitador ativo; Pré amplificador / misturador tipo: 2 canais com equalizador 2 bandas Mixer completo com 2 canais e controles de nível e 2 bandas de equalização por canal; Entradas balanceadas com conectores tipo Combo (XLR + ¼ TRS) Line out, permitindo interconectar outras saídas ou enviar sinal mixado para mixer externo ou amplificador. Gabinete com geometria multi-angular, permitindo a utilização em PA ou monitor no palco; Construção em polipropileno branco, rígida e leve. para amplificação de guitarra, violão ou cavaquinho, teclados, auxiliares (cd, md, tape-deck, videokê, saída de linha de áudio de computador, etc.) e microfones. -especificações técnicas:canais de entrada: canal 1: canal de entrada específico para guitarra ou violão e cavaquinho, etc., canal 2: canal de entrada específico para teclados; canal 3: canal de entrada específico para 2 microfones; canal 4: canal de entrada específico para cd, md, tape-deck, videokê, saída de linha de áudio de computador, etc.sistema eletro - acústico: 1 alto-falante de 12" especial multi-uso e 1 driver (cerâmico) de alta-frequência; garantia: 1(um)ano. Unidade. Devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em nossa cidade. Solicitamos folders com descrição detalhada do produto.	unid	5
19	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO Mola 88x188cm - Conjugado em peça única (colchão + box). Colchão em estrutura de molas Nanolastic com placa de espuma 100% poliuretano D26 Pró. Sua base conta com estrutura de madeira 100% eucalipto de reflorestamento. Vem com tecido composto de 51% Viscose e 49% Poliéster, bordado em espuma 100% poliuretano e manta acrílica 250g. Também oferece sistema de tratamento de higienização, que impede a formação e colonização de ácaros, fungos e bactérias, pés rosqueáveis em PVC com base cromada.	unid	6
20	COLCHÃO D23, COM 13CM DE ESPESSURA, BORDADO/FORRO EM TECIDO, SOLTEIRO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 0,88X1,88.Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA	unid	20
21	COLCHÃO DE CASAL D23 138X188X17CM - Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA	unid	15

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

22	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, 06 prateleiras, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm com 40 regulagens de altura, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Com acabamento tratado pelo processo anti - corrosivo à base e fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético na cor branco. Acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas a pó. Admite opcionalmente reforço em X e fechamento total com chapas nas laterais e fundo. Estrutura confeccionada em chapa de aço nr. 26. Capacidade de peso recomendado por prateleira de 25 Kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões: Altura: 1750 mm; Largura: 920mm; Profundidade: 300mm. Dimensões: Altura: 1980mm; Largura: 900mm; Profundidade: 400mm.	unid	50
23	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL DE DOIS E TRES LUGARES. REVESTIMENTO SUPERIOR; - Laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20	unid	5
24	FOGÃO DOMÉSTICO 06 BOCAS, linha branca, classificação energia a/b com acendimento automático, queimadores esmaltados, mesa inox, forno com porta de vidro e luz interna. Com selo INMETRO	unid	4
25	FOGÃO DE 04 BOCAS de uso doméstico – linha branca; Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B; Mesa: - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 Forno; - Queimador do forno 2,4; • Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP); • Peso aproximado: 28,4Kg	unid	5
26	FOGÃO INDUSTRIAL com quatro queimadores em ferro fundido. Corpo e mesa de aço carbono super resistente e pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Gás baixa pressão. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível Registro cromado de ¼” Totalmente desmontável para facilitar transporte e armazenamento. Forno porta inox (padrão). Grelhas e queimadores em ferro fundido. Altura padrão com pé 80cm. Fogão de 4 bocas todas simples, Opções de queimadores simples de 100mm de diâmetro. Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Fácil regulagem de entrada de oxigênio.	unid	4

The first part of the paper discusses the general theory of the subject. It is divided into two main sections: the first section deals with the general theory, and the second section deals with the special theory. The general theory is based on the principle of least action, which states that the path taken by a particle is the one that minimizes the action. This principle is derived from the principle of least action, which is a fundamental principle of physics. The special theory is based on the principle of least action, which is a fundamental principle of physics. The special theory is based on the principle of least action, which is a fundamental principle of physics.

The second part of the paper discusses the application of the theory to the study of the motion of particles. It is divided into two main sections: the first section deals with the general theory, and the second section deals with the special theory. The general theory is based on the principle of least action, which states that the path taken by a particle is the one that minimizes the action. This principle is derived from the principle of least action, which is a fundamental principle of physics. The special theory is based on the principle of least action, which is a fundamental principle of physics. The special theory is based on the principle of least action, which is a fundamental principle of physics.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

27	<p>FOGÃO SEMI INDUSTRIAL, SEM FORNO COM 4 (QUATRO) queimadores de ferro fundido duplo. Tampo superior, estruturais monobloco e pés inox AISI 304 -18.8 dotado de bandejas aparadoras de resíduos, estrutura em perfil "L", pes Ø38mm com sapatas niveladoras em polietileno, prateleira inferior gradeada em perfil "U", confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, Liga 18.8. Galeria de queimadores duplos (cachimbo e coroa), confeccionado em ferro fundido extra reforçado. Grelhas termodinâmicas, estruturais em aço 1020 para alta temperatura. Acendimento através de registros apis, (com tubo coletor ou com botoeiras em baquelite). Opções de instalações: centro de cozinha ou encosto. Devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica em nossa cidade. Solicitamos folders com descrição detalhada do produto.</p>	unid	4
28	<p>FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS 305L Freezer de duas tampas, Classe B, voltagem 220V, capacidade para 305lts, FREEZER HORIZONTAL: capacidade mínima 510L 2 tampas segas, Classe B, natural, termostato eletromecânico, peso 65,34kg. DUPLO USO. CONDENSADOR EMBUTIDO Garante refrigeração mais eficiente e melhora a estética do produto. TAMPA BALANCEADA Dobradiças especiais tornam os movimentos de abrir e fechar muito mais leves e suaves. PAINEL DE CONTROLE Com termostato, três leds (compressor, energia e fast - freezing) e duas teclas (liga/desliga e fast- freezing). FUNÇÃO FAST-FREEZING Quando acionada, proporciona congelamento mais rápido dos alimentos. DRENO FRONTAL Facilita o escoamento da água do descongelamento. GABINETE EM CHAPA DE AÇO PINTADO O emprego do aço, tanto interna quanto externamente, aumenta a resistência a impactos e à corrosão potência de voltagem de 220V. GARANTIA DE FABRICA</p>	unid	6
29	<p>FREEZER HORIZONTAL: capacidade mínima 510L - 2 tampas segas, Classe B; DUPLO USO. CONDENSADOR EMBUTIDO Garante refrigeração mais eficiente e melhora a estética do produto.TAMPA BALANCEADA Dobradiças especiais tornam os movimentos de abrir e fechar muito mais leves e suaves. PAINEL DE CONTROLE Com termostato, três leds (compressor, energia e fast - freezing) e duas teclas (liga/desliga e fast- freezing). FUNÇÃO FAST-FREEZING Quando acionada, proporciona congelamento mais rápido dos alimentos.DRENO FRONTAL Facilita o escoamento da água do descongelamento. GABINETE EM CHAPA DE AÇO PINTADO O emprego do aço, tanto interna quanto externamente, aumenta a resistência a impactos e à corrosão potência de voltagem de 220V. GARANTIA DE FABRICA</p>	unid	6

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section details the statistical analysis performed on the collected data. This involves the use of descriptive statistics to summarize the data and inferential statistics to test hypotheses. The results of these analyses are presented in a clear and concise manner, highlighting the key findings of the study.

Finally, the document concludes with a discussion of the implications of the findings. It suggests that the results have significant implications for the field of study and provides recommendations for further research. The author also acknowledges the limitations of the study and offers suggestions for how these can be addressed in future work.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

30	FRIGOBAR DE 1 PORTA DESCRICAO: frigobar de 1 porta; prateleiras na porta; prateleira(s) no interior do refrigerador; bandeja de gelo; capacidade total de, no mínimo, 80 litros; controle de temperatura; cor: branca; livre de gas CFC; voltagem: 220v ou bivolt; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) com classificação na faixa 'A' ou 'B'. Garantia mínima: 1 (um) ano, com assistência técnica. baixo consumo de energia obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia.	unid	3
31	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES, com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo, 220 W. Selo de Garantia do INMETRO. Classificação A de energia	unid	10
32	MESA AUXILIAR, Mesa auxiliar em MDP 25mm com fita ou perfil nas bordas,colunas ocas com passa cabo e sapatas niveladoras. 1200x600x740	unid	10
33	MESA DE TRABALHO EM MDP, com 25 mm de espessura, borda em pvc, medindo 1,20m x 1,20m x 60 cm x 75 cm, com gaveteiros fixos de 02 gavetas, parte interna das gavetas em compensado, fechadura de comando único, estrutura em metalon com duas (02) colunas de 20x20mm, pintado em epoxi preto com acabamento em MDP entre as colunas, base de pé em metalon 30x50mm. Cores: cinza, bege ou azul	unid	40
34	MESA, MATERIAL PLÁSTICO polipropileno, formato quadrado, cor branca, com dimensões: Comprimento 70 Cm, Largura 70 cm, aplicação trabalhos diversos. Características	unid	200
35	POLTRONA, MATERIAL PLÁSTICO, estrutura plástica, material polipropileno, estrutura rígida, tipo empilhável. Características adicionais: Poltrona plástica encosto seguro e confortável, dimensões aproximadas de: Altura 75 Cm, Comprimento: 50 cm, Largura 45 cm.	unid	300
36	REFRIGERADOR vertical com degelo autolimpante, capacidade 280 Lts, voltagem 220 v, com gaveta extra-fria, prateleiras de portas removíveis, prateleiras do refrigerador removíveis, reguláveis e inclináveis termostato interno, pés niveladores. características adicionais, certificado pelo Inmetro como consumo de energia Nível A e não contém CFC, na cor branca. Altura 1520/ Largura 550/ Profundidade 685.	unid	10

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible format. Regular backups are recommended to prevent data loss in the event of a system failure or disaster. The document also mentions the need for periodic audits to ensure the integrity and accuracy of the information stored.

In addition, the text highlights the role of these records in financial reporting and compliance with regulatory requirements. Accurate data is essential for generating reliable financial statements and for demonstrating adherence to applicable laws and standards.

The second part of the document provides a detailed overview of the data collection process. It describes the various sources from which information is gathered, including internal systems, external databases, and manual data entry. Each source is evaluated for its reliability and the potential for errors.

The document also outlines the procedures for data validation and quality control. This includes cross-checking entries against source documents, identifying and correcting discrepancies, and implementing checks to prevent future errors. The goal is to ensure that the data is consistent, complete, and free from inaccuracies.

Finally, the text discusses the storage and management of the collected data. It recommends using a structured database system that allows for efficient retrieval and analysis. Access to the data should be controlled to ensure that only authorized personnel can view or modify the information, thereby maintaining its confidentiality and security.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

37	ARMÁRIOS ROUPEIRO - Serão fornecidos roupeiros em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm). Os roupeiros em aço serão constituídos por 04 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; dos roupeiros; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.	unid	5
38	SANDUICHEIRA - Sanduicheira de preparo rápido, prepara 2 (dois) sanduíches por vez, acabamento em aço inox, placas grill removíveis e laváveis, sistema de fechamento ajustável, revestimento interno antiaderente, base antiderrapante, lâmpada sinalizadora. Cor: Prata/Inox; Voltagem: Bivolt.	unid	6
39	SPLIT 12.000 BTUS Condicionador de ar, 12.000 BTUs, HI WALL, 220 V, monofásico, capacidade de refrigeração 3,516W, potencia elétrica consumida 1.096, eficiência energética 3,21 W/W, faixa de classificação A consumo de energia 23,0kWr/mês, nível de ruído interno de 57 Db, unidade condensadora + evaporadora, deflexão de ar automática, filtro de fibra eletrostática, lavável e antibactéria com as seguintes funções: desumidificação /sleep/ timer/ resfriamento rápido, controle remoto sem fio, aparelho na cor branca. Baixo consumo de energia – obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – Selo PROCEL e ENCEEtiqueta Nacional de Conservação de Energia	unid	20
40	SPLIT 9.000 BTUS Condicionador de ar, 9000 BTUs, HI WALL, 220 V, monofásico, capacidade de refrigeração 3,516W, potencia elétrica consumida 1.096, eficiência energética 3,21 W/W, faixa de classificação A consumo de energia 23,0kWr/mês, unidade condensadora + evaporadora, nível de ruído interno de 57 Db, deflexão de ar automática, filtro de fibra eletrostática, lavável e antibactéria com as seguintes funções: desumidificação /sleep/ timer/ resfriamento rápido, controle remoto sem fio, aparelho na cor branca. características adicionais: controle remoto sem fio, time, baixo consumo de energia – obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia.	unid	20
41	SUPORTE METÁLICO PARA TV de 29" á 55": fixo; universal; em aço carbono; cor preta; parafusos e peças de fixação incluídos; garantia de 12 meses	unid	15

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

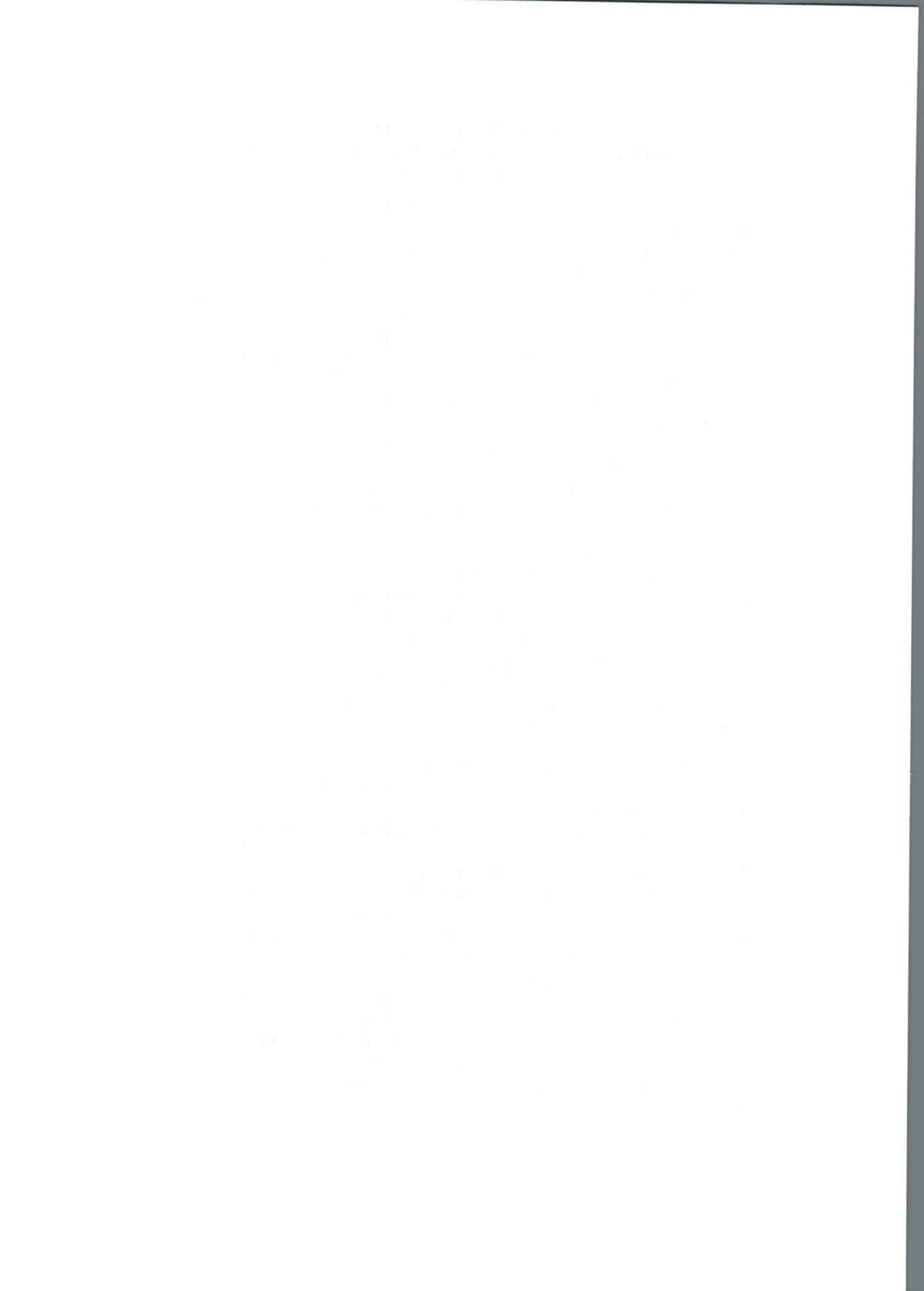
... the ... of ...

... the ... of ...



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

42	<p>TELA PLANA DE 24" LED: resolução Full HD (1920 x 1080); conversor digital integrado; controle remoto (com pilhas); voltagem 110-240V; sintonia fina e busca automática por estações; sistema de áudio estéreo/SAP; potência de áudio mínima de 10W RMS; entrada HDMI (uma, no mínimo); ângulo de visão mínimo de 170°; consumo de energia inferior a 115W; massa inferior a 13,2 kg; cor do gabinete: preta; cabos de energia incluídos; garantia de 12 meses. baixo consumo de energia obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia</p>	unid	10
43	<p>TV LED DE 32" DESCRICAO: Dimensao da tela de 32", podendo variar em ate 3% para mais ou para menos. Tecnologia de LCD. Resolucao Full HD de, no minimo, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels). Tensao de alimentacao de 220V ou chaveamento automatico(bivolt). Conexoes: no minimo 01 entrada RGB femea para PC; no minimo 01 entrada de video componente; no minimo 02 entradas HDMI. Suporte a Pre-ajustes de audio e imagens. Formato da tela do tipo widescreen 16:9. Suporte a sistema de cores NTSC e PAL-M. Tempo de resposta de, no minimo, 5ms. Possuir, no minimo, os seguintes tipos de ajustes de imagem: contraste, brilho, nitidez e cor. Possuir, no minimo, uma entrada e uma saida de audio. Menu com idioma em portugues. Controle Remoto com pilhas incluidas. Predisposicao de Recepcao de TV a Cabo. Cor predominante: preta. Garantia de, no minimo, 12 meses. Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE) com classificacao na faixa 'A' ou 'B'. Furacao traseira de acordo com o padrao unificado da industria para montagem em paredes definido pela VESA (Video Electronics Standards Association), podendo variar de VESA 100 a VESA 600. Garantia minima: 1 (um) ano, com assistencia tecnica. baixo consumo de energia obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia</p>	unid	6
44	<p>VENTILADOR OSCILANTE 50 CM PAREDE; Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza; Com Oscilação para a direita e a esquerda; Com inclinação para frente e para trás; Grade de metal removível para facilitar e limpeza; Bivolt ; Potência: 127V-200W; Rotação: 1.300 RPM; Vazão: 210m³/min.; Frequência: 50/60Hz; Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H (180°); Capacitor 127V: 8,5 µF x 300 Vac; Capacitor 220V: 8,5 µF x 300 Vac; Peso Bruto: 7,2kg; Hélice: 18" - 4 pás Core: preto Grade: 500 mm/removível; Controle de Velocidade: Rotativo; Consumo: 0,20 kWh;</p>	unid	20





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

45	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM PAREDE; Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza; Com Oscilação para a direita e a esquerda; Com inclinação para frente e para trás; Grade de metal removível para facilitar e limpeza; Bivolt ; Potência: 127V-200W; Rotação: 1.300 RPM; Vazão: 210m ³ /min.; Frequência: 50/60Hz; Isolação (fio de cobre esmaltado): Classe H (180°); Capacitor 127V: 8,5 µF x 300 Vac; Capacitor 220V: 8,5 µF x 300 Vac; Peso Bruto: 7,2kg; Hélice: 18" - 4 pás Core: preto Grade: 500 mm/removível; Controle de Velocidade: Rotativo; Consumo: 0,20 kWh;	unid	20
46	VENTILADOR, TIPO COLUNA, aplicações ambientes pequeno, médios e grande porte, potência motor 1/6 HP, velocidade mínima 700 RPM, velocidade máxima 1.050 RPM, capacidade ventilação 300 m ³ /min., tensão alimentação 110 v, consumo energia 150 watt.	unid	20
47	FICHÁRIO DE AÇO C/3 PORTAS	unid	15
48	ESTANTE DE AÇO COM PRATILHEIRA EM AÇO L23 COM 6 BANDEIJAS.	unid	40
49	DVD PLAYER - CARACTERÍSTICAS: Consumo abaixo de 1 w no modo stand by (espera) Reproduz DVD, DVD +/-R, DVD +/-RW, SVCD, VCD, CD, CD-R, CD-RW, MP3, WMA, JPEG, MP4 e MPEG-1; Digital photoviewer: visualiza fotos em JPEG; gravadas em CD; Slide show: reprodução das fotos em sequência, Menu (OSD) em português, inglês ou espanhol, Controle remoto com 47 botões. Mais compacto com a largura de 320 Mm ,Progressivescan: multiplicador de linhas horizontais (somente para TVs com entrada progressivescan) Zoom digital e Multi - Ângulo, Sistema de cor: NTSC / PAL-M / PAL-N Reproduz MP3 e WMA, Modonoite, Compatível com Dolby Digital, Saída de vídeo componente (Y, Pb, Pr), Saída de vídeo composto, Saída S - Video, Saída de áudio digital coaxial, Saída de áudio analógico (L-R), D. Emb. (LxAxP): 362x111x246mm, Peso Líquido: 1,4 kg	unid	10
50	ARMARIO PARA ARQUIVO 1,70 CM E 2 M EM AÇO COM CHAVES.	unid	15
51	ROUPEIRO ARQUIVO COM 12 PORTAS EM AÇO	unid	2
52	CAIL CENT. TRABALHO/ATENDIMENTO 1,03 M	unid	20



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

Furthermore, it is noted that the records should be kept in a secure and accessible format. Regular backups are recommended to prevent data loss in the event of a system failure or disaster. The document also mentions the need for periodic audits to ensure the integrity and accuracy of the information stored.

In addition, the document highlights the role of technology in streamlining record-keeping processes. Modern accounting software can automate many tasks, reducing the risk of human error and saving valuable time. However, it is crucial to choose a reliable and secure software solution that meets the specific needs of the organization.

Finally, the document stresses the importance of training staff on proper record-keeping procedures. Ensuring that all employees understand their responsibilities and the correct way to handle transactions is essential for maintaining high standards of accuracy and compliance.

The second part of the document provides a detailed overview of the various types of records that should be maintained. This includes financial statements, tax records, and legal documents. Each category is discussed in detail, outlining the specific requirements and best practices for each.

For financial records, it is advised to use a consistent chart of accounts and to reconcile accounts regularly. Tax records should be organized by year and include all supporting documents, such as receipts and deductions. Legal records, including contracts and agreements, should be clearly labeled and stored in a secure location.

The document also addresses the retention period for different types of records. It provides a general guideline that records should be kept for a minimum of seven years, although certain records may have longer retention requirements based on local regulations or industry standards.

In conclusion, the document reiterates the significance of a robust record-keeping system. It is a fundamental aspect of sound business management that supports decision-making, ensures compliance, and protects the organization's assets.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

53	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO GELO SECO 370L – LINHA BRANCA - • Capacidade Total de Armazenamento: 250 l; • Capacidade Líq. Congelador: 30 l - • Capacidade Líq. Refrigerador: 236 l; • Capacidade Total Bruta: 261 l; • Capacidade Bruta Congelador: 31 l; • Capacidade Bruta Refrigerador: 236 l • Freqüência: 60Hz; • Consumo: 24,3 KWh/mês (110V); • Consumo: 24,3 KWh/mês (220V) • Cor: branco; baixo consumo de energia obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia.	unid	10
54	BIRÔ DE ESCRITÓRIO - Dimensões mínimas de 1400 x 650 x 740mm, podendo variar em +/- 5%, com 03 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em MDF, revestido em laminado melamínico na cores azul ou cinza, com espessura mínima de 25mm, painel frontal com no mínimo de 20mm de espessura revestido em laminado melaminico com bordas inferior encabeçada com fita de poliestireno, com 2,5mm de espessura, da mesma cor do laminado, estrutura metálica retangular de 30x70mm, pintada em epóxi pó pelo sistema eletrostático, borda frontal em postforming arredondadas a 180 graus e bordas transversais encabeçadas em fita de poliestireno na mesma cor do laminado, cores diversas, na estrutura dupla	unid	12
55	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 24.000 btu/h, vazão ar 900 m3/h, tensão 220 v, unidade condensadora + evaporadora, freqüência 60 hz, corrente elétrica refrigeração 8,75 a, tipo split hi wall, características adicionais: controle remoto sem fio, time, baixo consumo de energia – obrigatório – menor faixa de classificação no consumo de energia com certificação do INMETRO – selo PROCEL e etiqueta nacional de conservação de energia.	unid	8
56	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO, cores diversas, Dimensões: Largura: 39 cm; Altura: 86 cm; Profundidade: 40 cm; Fabricada em Polipropileno (PP) com aditivos; Certificada pelo INMETRO na Classe A – 120 kg – Uso Residencial e Classe B – 140 kg – Uso Irrestrito.	unid	100
57	Cozinha compacta com três peças, um armário com 03 portas, paineleiro duplo com 04 portas e 02 gavetas, além de armário refrigerador com porta basculante. Produzido em MDP de 15mm e 12mm de espessura, acabamento em verniz alto brilho ideal e para sua cozinha. Dimensões: Altura: 199 cm, Largura: 226 cm, Profundidade: 38 cm, Peso: 61,95 kg	unid	8

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be clearly documented, including the date, amount, and purpose of the transaction. This ensures transparency and allows for easy reconciliation of accounts.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze data. This includes direct observation, interviews with key personnel, and the use of specialized software tools. The goal is to gather comprehensive information that can be used to identify trends and areas for improvement.

The third section provides a detailed overview of the findings from the data analysis. It highlights several key areas where performance is strong, as well as specific challenges that need to be addressed. The author suggests several strategies to overcome these challenges, such as implementing new processes and providing additional training for staff.

Finally, the document concludes with a summary of the overall findings and a set of recommendations for future action. It stresses the need for continuous monitoring and evaluation to ensure that the implemented changes are effective and sustainable. The author expresses confidence that these measures will lead to improved efficiency and better overall results.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

58	<p>COZINHA COMPACTA COM 4 PEÇAS EM AÇO, CARACTERÍSTICAS</p> <p>Quantidade de portas 14, Características Gerais Duplo:</p> <p>Panelheiro</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionado em aço.- Possui 6 camadas de tratamento anticorrosão.- Portas centrais com vidro.- Puxadores em acrílico transparente.- Design moderno.- Medidas (AxLxC): 194x70x29 cm <p>Armário</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionado em aço.- Possui 6 camadas de tratamento anticorrosão.- Puxador externo de alta resistência.- Alta qualidade e durabilidade.- Medidas (AxLxC): 55x105x29 cm <p>Armário</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeccionado em aço.- Possui 6 camadas de tratamento anticorrosão.- Puxadores em acrílico transparente.- Medidas (AxLxC): 40x70x29 cm <p>Balcão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Produto em aço com 6 camadas de tratamento anticorrosão.- Balcão em aço com um divisor de talheres.- Puxadores em acrílico transparente.- Medidas (AxLxC): 84x105x44,5 cm <p>orientamos que este produto seja montado por um técnico de sua confiança, após a sua entrega, Todas as instruções, manuais e peças necessárias para a montagem são fornecidas junto com o produto</p>	unid	10
59	FERRO DE PASSAR ROUPA De Uso Domestico, Base Anti - Aderente, Jato De Vapor, Spray, Reservatório De Agua Visível, Potencia 1000 W, Bivolt.	unid	10
60	LAVADOURA AUTOMATICA 12 KG, programa de 5 lavagens, com centrifuga, cor branca	unid	5
61	PAINEL DE PAREDE modelo universal, estrutura em MDF de 15mm, com suporte para Tvs de até 52 polegadas capacidade: Peso aproximado de 40 Kg, Fixadores metalizados, chapa metálica, parafusos, buchas plástica, com Altura: 108 cm, Largura: 152 cm, Profundidade: 3 cm.	unid	10

3.0 As quantidades aqui elencados é apenas uma estimativa de consumo, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer



The following information is provided for your reference:
 1. The first section covers the general overview of the project.
 2. The second section details the methodology used in the study.
 3. The third section discusses the results of the data analysis.
 4. The fourth section provides a conclusion and future research directions.
 5. The fifth section contains the references cited in the document.
 6. The sixth section includes the appendices and supplementary materials.
 7. The seventh section provides the contact information for the authors.
 8. The eighth section contains the acknowledgments and funding sources.
 9. The ninth section includes the abstract and keywords.
 10. The tenth section contains the table of contents and page numbers.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

4 – Das Obrigações da Contratada

1. prazo de garantia dos equipamentos deverá ser o constante no catálogo do fabricante. A contar da entrega;
2. Encarregar-se por todo o transporte dos produtos e materiais até a sede deste Município para a secretaria solicitante;
3. Assumir inteira responsabilidade técnica pelos materiais entregue, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;
5. Considerar que a ação da fiscalização do Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais; Responsabilizar-se pela garantia dos materiais;
6. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões dos equipamentos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
7. Entregar os equipamentos adquirido, na sede do Município no prazo máximo de tres dias, após solicitação escrita e formal da secretaria solicitante
8. Durante o período de garantia, a reposição do material por outra da mesma espécie é de responsabilidade da Contratada, mediante atestado de reposição atestado pelo setor competente, sem qualquer ônus para este Município.
9. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Contratante, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.
10. Os objetos deste edital serão recebidos provisoriamente pelo Setor de Compras da Prefeitura do Boa Ventura, que, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a **PMBV** rejeitará o recebimento do mesmo.
11. Em caso de defeito nos equipamento e material aqui relacionados, a CONTRATADA, dará prazo de 04(quatro) para correção da pendencia, caso não resolvido, a contratada deverá substituir o equipamento por outro em perfeito estado de uso no prazo de (05) cinco dias;
- 12 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 13 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 14 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em pauta, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 15 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and receipts.

3. The second part of the document outlines the procedures for conducting regular audits to verify the accuracy of the records.

4. These audits should be performed on a consistent basis to identify any discrepancies or errors in the data.

5. The final section of the document provides a summary of the key findings and recommendations for improving the record-keeping process.

6. It is recommended that all staff members receive training on the proper use of the record-keeping system.

7. Additionally, it is suggested that the system be updated regularly to reflect changes in the organization's needs.

8. The document concludes by emphasizing the importance of transparency and accountability in all financial operations.

9. By following these guidelines, the organization can ensure that its financial records are accurate, reliable, and easy to audit.

10. This document is intended to serve as a guide for all employees involved in the record-keeping process.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

5 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6-Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

7-Forma de Pagamento e entrega

1. A contratada deverá entregar os equipamentos em até quinze dias, após receber a autorização emitida pelo Setor de Compras da **PMBV**.

2. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação dos itens a serem locados, onde a empresa vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal de Fatura, devidamente atestada pelo Secretário Solicitante.

8-Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

1. O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por Item**.

9 – Reajustes dos preços

1. O preço proposto será fixo e irrevogável.

10 – Fiscalização do Contrato –

1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Setor de Compras da Prefeitura, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

1911

Dear Mr. [Name]

I have received your letter of the [Date]

and

am glad to hear that

you are well

and hope you are

having a good time

at the [Location]

and will be glad to

hear from you

again when you return

Yours

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

Os dados da empresa:

Razão Social _____

CNPJ (MF) nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Endereço _____

Fone _____ **Fax** _____

CEP _____ **Cidade** _____ **Estado** _____

BANCO _____ **AGÊNCIA** _____ **C/ CORRENTE** _____

Em atendimento ao solicitado no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017** informamos a seguir os nossos preços para: Aquisição parcelada de equipamentos mobiliários destinada a todas as secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificações no edital e seus anexos.

Item	Especificação	Marca modelo	Qtd	UND	Valor Unit.	Valor total

Valor Global da Proposta

Validade da proposta

Cidade – UF, ____ de ____ de ____

Responsável Legal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
NO. 1000

1950

BY
J. H. GOLDSTEIN
AND
R. F. SCHNEIDER

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS

1950

1000



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**

ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento -

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

(usar papel timbrado da empresa)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal do Boa Ventura
Estado da Paraíba

Senhor Pregoeira,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____

Portador (a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela SSP do Estado de _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao **PREGÃO Nº 028/2017**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

A block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

A single line of faint, illegible text.

Final line of faint, illegible text at the bottom of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

1) letra “a” do item 8.2

(Papel timbrado ou personalizado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura do Boa Ventura-Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO nº 028/2017** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

2) letra “b” do item 8.2

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) Carteira de Identidade _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

(*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante legal

3) item 5.1.1

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**.

Local e data,

Carimbo (ou nome legível) e assinatura e do Representante Legal

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a title or introductory text.

Handwritten notes in the middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes at the bottom of the page.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**

4) Referente ao item 5.1.2

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(MODELO)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data) _____, _____ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

CONTRATO PMBV Nº /2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS DESTINADA A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 08.940.702/0001-67, com sede na Rua Emile Leite, S/N - centro, na cidade de Boa Ventura – PB, neste ato representada pela Prefeita Municipal, MARIA LEONICE LOPES VITAL, brasileira, casada funcionária pública, portadora do CPF: 136.355.144-20 e RG 279.775 SSP/PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº., com sede na Praça/Domicílio....., nº., em....., representada por, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com o Processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de equipamentos mobiliários destinada a todas as secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificações no edital e seus anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada, e dirigida ao Contratante, contendo os valores dos produtos, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO - A presente contratação tem o valor total de R\$ _____ (_____).

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguinte do referido artigo.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO - O preço proposto será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação dos itens a serem Adquiridos, onde a empresa vencedora deverá apresentar a Nota Fiscal de Fatura, devidamente atestada pelo Secretário Solicitante.

THE HISTORY OF

THE CITY OF BOSTON
FROM THE FIRST SETTLEMENT
TO THE PRESENT TIME

BY
NATHANIEL PHIPPS

CHAPTER I

THE CITY OF BOSTON WAS FIRST SETTLED IN 1630 BY A COMPANY OF PURITANS WHO WERE DRIVEN FROM ENGLAND BY PERSECUTION. THEY FOUND A WILDERNESS AND BUILT A CITY WHICH WAS TO BE A MODEL OF PURITAN SOCIETY. THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND.

THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND. THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND. THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND.

THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND. THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND. THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND.

THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND. THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND. THE CITY WAS AT FIRST CALLED BOSTON IN HONOR OF BOSTON IN ENGLAND.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

CLÁUSULA SÉXTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá o prazo de validade do contrato será até o dia **31 de Dezembro de 2017**, a contar da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, Recursos próprios FPM/ICMS conforme a seguir:

02.010 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito

02.020 Procuradoria Geral do Município

04 122 2002 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

02.030 Secretaria de Administração

04 122 2002 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração

02.040 Secretaria de Finanças

04 123 2002 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças

02.050 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

15 122 2002 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

02.060 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 2002 2011 Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente

02.070 Secretaria de Educação

12 361 2002 2019 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação

02.080 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer

13 392 2002 2036 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

02.090 Secretaria de Saúde

10 301 2002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

02.110 Secretaria de Assistência Social

08 244 2002 2051 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

02.130 Secretaria de Planejamento e Gestão

04 122 2002 2063 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

No elemento de despesa 44.90.52- equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1. prazo de garantia dos materiais deverá ser o constante no catálogo do fabricante. A contar da entrega do material;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

2. Encarregar-se por todo o transporte dos produtos e materiais até a sede deste Município para a secretaria solicitante;
3. Assumir inteira responsabilidade técnica pelos materiais entregue, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;
4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar o fornecimento a que está obrigada, sem prévia autorização por escrito do Contratante;
5. Considerar que a ação da fiscalização do Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais; Responsabilizar-se pela garantia dos materiais;
6. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões dos equipamentos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
7. Entregar o material adquirido, na sede do Município no prazo máximo de três dias, após solicitação escrita e formal da secretaria solicitante
8. Durante o período de garantia, a reposição do material por outra da mesma espécie é de responsabilidade da Contratada, mediante atestado de reposição atestado pelo setor competente, sem qualquer ônus para este Município.
9. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Contratante, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para a adoção das providências cabíveis.
- 10 Os objetos deste edital serão recebidos provisoriamente pelo Setor de Compras da Prefeitura do Boa Ventura, que, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a PMBV rejeitará o recebimento do mesmo.
- 11 Em caso de defeito nos equipamento e material aqui relacionados, a CONTRATADA, dará prazo de 04(quatro) para correção da pendencia, caso não resolvido, a contratada deverá substituir o equipamento por outro em perfeito estado de uso no prazo de (05) cinco dias;.
- 12 Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 13 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 14 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em pauta, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
15. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO- Não será permitido a transferência a terceiros das obrigações prevista neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE- O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

2) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO-A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do Departamento de Compras da Prefeitura, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO-A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições contratuais ou não veracidade das informações prestadas, a **CONTRATADA**, garantida prévia defesa, estará sujeita às penalidades, a seguir relacionadas:

a) Advertência;

b) Multa, sendo:

b.1) de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas.

b.2) de 1% (um por cento) sobre o valor do empenho, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto licitado;

b.3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e receber a nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificada e comprovada, a juízo da

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

BY
JOHN H. COOPER

NEW YORK:
G. P. PUTNAM'S SONS

1898

Copyright, 1898, by
G. P. PUTNAM'S SONS

Printed and Published by
G. P. PUTNAM'S SONS, 260 N. Y. ST., N. Y. C.

MADE IN U. S. A.

THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON

BY
JOHN H. COOPER

NEW YORK:
G. P. PUTNAM'S SONS

1898

Copyright, 1898, by
G. P. PUTNAM'S SONS

Printed and Published by
G. P. PUTNAM'S SONS, 260 N. Y. ST., N. Y. C.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO- O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

I – determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO- Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, é assegurado à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretária de Administração de BOA VENTURA-PB.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO -De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca que pertence a cidade de Boa ventura, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em (02) duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo

Boa Ventura-PB, ___ de _____ de 2017.

Contratante
Prefeitura Municipal de Boa Ventura -PB

Contratada

ASSESSOR JURIDICO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and reducing the risk of errors.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a data-driven approach in decision-making and the need for continuous monitoring and improvement of the data management process.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

OBJETIVO: Aquisição parcelada de equipamentos mobiliários destinada a todas as secretarias do município de Boa Ventura, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 25 de Abril de 2017 as 10:30:00 horas, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura – PB, 06 de Abril de 2017.

ANA PAULA CHAGAS DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**

RECEBIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-mail: _____

DECLARO HAVER RETIRADO O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO, BEM COMO TODOS OS ELEMENTOS NECESSARIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGENCIAS DA MESMA.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome Legível do Declarante: _____



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.